GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Licitações e Contratos

Gerência de Licitações

Circular n.º 10/2021 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC

Brasília-DF, 16 de março de 2021

Prezados,

Em resposta à solicitação de esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico nº 05/2021, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços continuados, de apoio administrativo aos Núcleos de Informação da Manutenção (ONIMA) e de Suprimentos e Logística (ONSUL), pertencentes à Gerência de Oficinas (OGOFI) do METRÔ-DF, com dedicação exclusiva de mão de obra, seguem as seguintes considerações prestadas pela equipe de planejamento da contratação:

Questionamento 1: Para os postos com escala 5x2 devemos considerar a jornada de 220 ou 200 horas mensais?

Resposta 1: Devem ser consideradas **200 (duzentas) horas mensais**, para os postos com escala de trabalho *5x2* e jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, de segunda à sexta-feira.

Questionamento 2: Para os postos com escala 6x2, qual a jornada mensal a ser considerada, 180, 200 ou 220 horas?

Resposta 2: Para os postos com escala de trabalho *6x2x2x2* e jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, são consideradas **180 (cento e oitenta) horas mensais.**

Questionamento 3: Visto que a convenção coletiva balizadora da região, Sindserviços, não contempla a função de "auxiliar de almoxarife" , apenas de Almoxarife, devemos utilizar qual remuneração (faixa ou categoria) para a composição dos custos destes postos?

Resposta 3: Para o cargo de Auxiliar de Almoxarifado, o salário base foi retirado de pesquisa de indicador setorial no site https://www.salario.com.br/tabela-salarial , cuja fonte de dados é oficial: Novo CAGED/eSocial/Empregador Web.

Questionamento 4: Qual a previsão de inicio do contrato?

Resposta 4: O prazo de início da execução do objeto contar-se-á a partir da data de assinatura do contrato, conforme previsto em Termo de Referência.

As informações prestadas na presente circular será disponibilizada no site do Metrô-DF (http://www.metro.df.gov.br/?page_id=44812) e sistema Comprasnet, conforme estabelece o item 5.11 do Edital.

Atenciosamente,

documento assinado eletronicamente

Diego Mondini de Souza

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Pregoeiro(a)**, em 16/03/2021, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **58035768** código CRC= **D59F9748**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF